

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE
- NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

| DO CARGO | |
|-------------------------------------|---|
| Nome do cargo | Coordenador-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações |
| Nível do cargo | FCE - 1.13 |
| Órgão de atuação | Secretaria de Radiodifusão |
| Requisitos Legais | <p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p> |
| DAS RESPONSABILIDADES | |
| Principais responsabilidades | <p>Coordenar as atividades de fiscalização das outorgadas de radiodifusão, na execução dos serviços de radiodifusão, acompanhar o cumprimento das normas afetas ao setor e apurar as eventuais irregularidades praticadas, com aplicação de sanção de advertência e análise de processos com proposta das demais sanções às autoridades competentes (Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, Secretário de Radiodifusão e Ministro de Estado das Comunicações). Na execução de tais atividades, encontram-se a apuração de denúncias, a instauração de processos de fiscalização de ofício, o acompanhamento e controle da interrupção de estações, a proposta de Plano de Fiscalização, a instauração e decisão de Processos de Apuração de Infração, a análise de recursos administrativos. Além disso, a coordenação-geral da unidade envolve a gestão de pessoal interna, bem como a gestão documental.</p> |

| | |
|--|---|
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho | A atuação envolve a gestão de três equipes, sendo duas coordenações, de fiscalização e de apuração de infrações, e uma área documental, totalizando cerca de 40 colaboradores. |
| DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS | |
| Formação e Experiência | Formação acadêmica preferencial em direito, devido à atuação central ser o acompanhamento do fiel cumprimento das normas de execução dos serviços de radiodifusão, seja na etapa de fiscalização, seja na aplicação de sanções. Experiência em análise de processos sancionatórios administrativos e em gestão de equipes. |
| Competências | <p>Visão sistêmica: capacidade de compreender como o trabalho se inicia, desenvolve e termina na própria Coordenação-Geral, porém passando por todas as áreas.</p> <p>Flexibilidade: com as alteração de normas e de suas interpretações, a atuação pode mudar a qualquer momento, demandando, algumas vezes, retrabalho.</p> <p>Comprometimento e engajamento: o resultado do trabalho, muitas vezes, pode ser levado à esfera judicial, então a qualidade de sua execução, mesmo em alto volume, precisa ser exigida. Isto demanda muito comprometimento com a função.</p> <p>Tomada de decisão baseada em evidências: avaliar riscos, impactos e dados operacionais para decidir com segurança.</p> <p>Gestão de conflitos: agir com equilíbrio, escuta ativa e objetividade diante de divergências internas ou que extrapolam a Copordenação-Geral.</p> |
| Outros Requisitos | <p>Áreas de formação correlatas: Engenharia.</p> <p>Experiências que podem potencializar o desempenho no cargo: conhecimento sobre aspectos técnicos e legais da radiodifusão; experiência com fiscalização ou auditoria; especialização nas áreas de gestão pública, direito administrativo e direito público.</p> |